



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

JUSTIFICATIVA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem pelo presente justificar a dispensa de licitação para a **locação de imóvel localizado na rua Valdemar Sobral, nº 287 - Centro - Santo Amaro das Brotas/SE, para funcionamento do Núcleo de Atendimento Psicossocial (NAP), visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santo Amaro das Brotas/SE**, aludindo o seguinte:

Considerando que a proponente, a Senhora **MARIA JAZILDA DE ARAUJO CORREIA**, possui preço compatível com os praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação Técnica em anexo, e que a locação que se pretende efetivar será para atender as necessidades de acomodação e funcionamento do **funcionamento do Núcleo de Atendimento Psicossocial (NAP)**.

Considerando que após algumas incursões para a locação de imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel bem localizado, capaz de atender as necessidades para o funcionamento do **funcionamento do Núcleo de Atendimento Psicossocial (NAP)**, com adequações para o perfeito funcionamento da mesma.

Quanto ao aspecto legal a proposição em apreço encontra respaldo preceituado, no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, que dispensa o procedimento licitatório para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades básicas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

As despesas seguirão a seguinte dotação orçamentária:

UO: 6034 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1500.1002

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação de Vossa



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhoria para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de aluguel nº 047/2023**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

Santo Amaro das Brotas/SE, 02 de outubro de 2023.

SIMONE DOS SANTOS SILVA
DIRETORA DEPARTAMENTO

RATIFICO.

Em ___ de _____ de 2023.

CLEAN HITLER SANTANA COSTA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde